

Proc. Administrativo 010/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 21/03/2023 às 14:13:35

Setores envolvidos:

SEMAD-DCOM, SEMFIP

REQUISIÇÃO 161/2023

Boa tarde

Segue em anexo Requisição e documentos para a Contratação de empresa para ministrar curso de oratória nos dias 24,25 e 26 de Março.

—

Lucimara Andrade Machado

Divisão de Compras

Secretaria de Administração

Anexos:

APRESENTACAO_Maria_Eduarda_Atualizada.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

Certidao_FEDERAL.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos__ESTADUAIS.pdf

Certidao_Pessoa_Juridica_MUNICIPAL.pdf

ConsultaOptantes_Simples_Nacional.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_FGTS_ATUALIZADA.pdf

DECLARACAO_UNIFICADA_ass.pdf

HEVERSON_RG_E_CPF20221206_1_.pdf

REQUISICAO_E_ORDENADOR.pdf

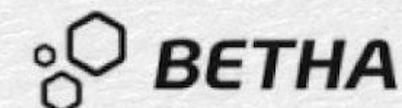
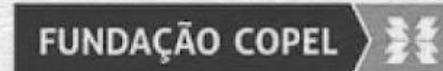
TERMO_DE_CIENCIA_ASSINADO.pdf



TRANSFORMATÓRIA

HÁ 10 ANOS A ESCOLA DAS HABILIDADES QUE NÃO
SE APRENDEM NA ESCOLA

AS MELHORES EMPRESAS TEM TRANSFORMATÓRIA



Os maiores eventos e palestrantes



Principais temas abordados



Técnicas de comunicação utilizadas pelos maiores comunicadores do mundo, que geram negócios, criam amigos e produzem crescimento.



Como transformar prospects em clientes, clientes em fãs



Como lidar com timidez, afobação, insegurança e outros sintomas de despreparo que prejudicam a percepção de valor.

PRINCIPAIS CONHECIMENTOS, HABILIDADES, PROCESSOS E ATITUDES TRABALHADOS NO TREINAMENTO.



Como ter uma comunicação assertiva no âmbito empresarial, social e público.



Comunicação 360º (Conexão, Naturalidade, Simplicidade e Integridade).



Uso de ferramentas tecnológicas na comunicação.



Como construir apresentações criativas que envolvem seu cliente.



A importância da fluência verbal no cenário VUCA



Como se tornar um comunicador respeitado, admirado e bem sucedido.



Controle de cenários desfavoráveis e auto controle. (Inteligência Relacional).



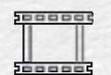
Variações linguísticas e adequação ao público alvo. (PCI e Persona)



Princípios da Inteligência emocional e mindset ágil para vender mais e melhor.



Como falar de uma forma que as pessoas queiram ouvir. (Rapport)



Como negociar e falar de preço de forma profissional e assertiva.



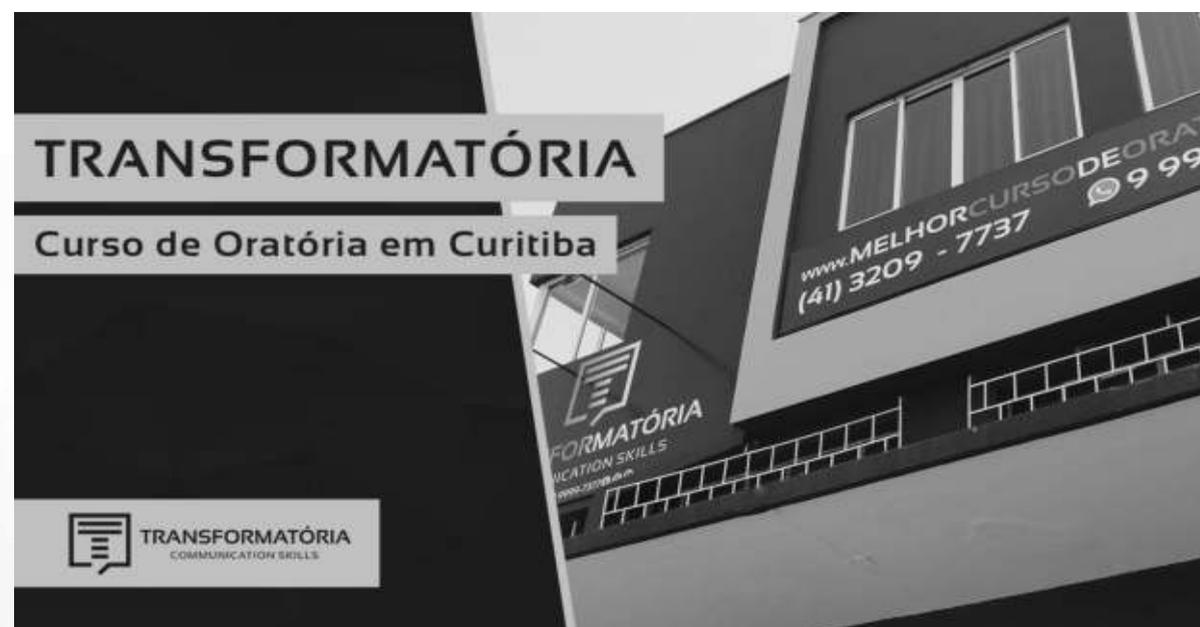
Ressignificação de crenças limitantes sobre dinheiro, preço e valor.



PRINCIPAIS CONHECIMENTOS, HABILIDADES, PROCESSOS E ATITUDES TRABALHADOS NO TREINAMENTO.

-  Autoconsciência dos participantes sobre sua comunicação.
-  Coaching, PNL e aprendizagem acelerativa em comunicação.
-  Comunicação SOAR, entendendo clima, expectativas e motivações pessoais.
-  Gatilhos mentais, a arte de prender a atenção do interlocutor.
-  Auto controle emocional e conexão entre pensamento, fala e linguagem corporal.
-  Clareza e coerência na exposição de informações e ideias.
-  Atender e vender com novos meios de comunicação off-line e on-line.
-  Dicção, entonação e boas práticas na comunicação oral e escuta ativa.
-  Preparação mental de quem deseja influenciar, persuadir e convencer.
-  Técnicas de modelagem e behaviorismo
-  Como usar a comunicação persuasiva em cenários on-line ou off-line.
-  Diferenciação, SPIN Selling, Gatilhos Mentais, e padrões de comportamento do consumidor.

Assista este rápido vídeo e descubra porque há 10 anos a Transformatória é a mais respeitada escola de oratória e habilidades sociais do Sul do Brasil, atuando em todo o Brasil, Angola, Paraguay e EUA





Transformatória é a Escola de Oratória Mais Premiada do Brasil

A Transformatória Communication School está 100% apta a ministrar treinamento em qualquer instituição pública ou privada, enquadrada em todas as regras e legislações vigentes

VEJA O QUE NOSSOS ALUNOS DIZEM SOBRE O CURSO



BRUNO DAEMON

“Indicaria muito, é um curso bastante prático, ele te auxilia na estruturação dos textos, te auxilia a entender como se comunicar, e essa é uma ferramenta muito importante que a gente tem no nosso cinturão de habilidades, a comunicação.”



ADRIANA VATER

“Conhecer o TRANSFORMATÓRIA foi bem interessante, a pesquisa que eu fiz no Google foi exatamente assim: **Melhor curso de Oratória**, e apareceu o TRANSFORMATÓRIA. Eu vi o site achei incrível, entrei em contato me atenderam super bem, fiz o curso e realmente, tudo aquilo que eu vi que estava escrito lá é perfeito, vale muito a pena, é fantástico.”



FÁBIO PAUPERIO

“Eu precisava de segurança para falar e não ter esse medo. O curso significou uma superação, me abriu novos horizontes para falar, crescer, desenvolver e me tornar um profissional melhor.”

CLIQUE E ASSISTA COMO O TRANSFORMATÓRIA AJUDOU A TRANSFORMAR A COMUNICAÇÃO DE NOSSOS ALUNOS



A GENTE AMA ISSO!

Trainer

Heverson Barbosa – Uma das maiores autoridades em oratória e comunicação persuasiva no Brasil, treinador de palestrantes e treinadores, Treinador Sênior na Revista Venda Mais, escritor dos livros: *Você na Frente*, e *Oratória e Comunicação Persuasiva na prática*, Prof. De Comunicação na Florida Christian University.

- Mestrando em Business Administration and Neuromarketing – Florida Christian University - USA
- Master Coach pelo IBC e ICC e Trainer do Instituto VendaMais, do International Christian Coaching e Unipública.
- MBA – Marketing e administração
- Bacharel em Administração
- Bacharel em Teologia.
- Master Practitioner em Programação Neurolinguística.
- Analista comportamental e Hipnoterapeuta
- Unleash the Power Within, Date Destiny e Mastery Business. Antony Robbins Institute, LA Califórnia.
- Especialista Método Harvard de negociação
- Practitioner Eneagrama



Investimento

24, 25 e 26 de Março.

Horário: Sexta-feira 19h às 21h

Sábado 09h às 19h

Domingo 09h às 15h

De: R\$2997,00

Por: R\$1497,00

Pagamento via PIX ou Cartão de Crédito





TRANSFORMATÓRIA

www.melhorcursodeoratoria.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.107.001/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2014
NOME EMPRESARIAL HEVERSON D. G. BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO ALENCAR GUIMARAES	NÚMERO 1740	COMPLEMENTO APT: 12; ANDAR: 01;
CEP 81.220-190	BAIRRO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9679-7777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **13:22:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEVERSON D. G. BARBOSA
CNPJ: 21.107.001/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:13 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **B8E1.6FC4.83E5.83DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029870415-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.107.001/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.121.261
CNPJ: 21.107.001/0001-00
Nome: HEVERSON D. G. BARBOSA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:56 do dia 04/01/2023.
Código de autenticidade da certidão: 1A929620158D425B39D51EE597B0E74190
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.107.001/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HEVERSON D. G. BARBOSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.107.001/0001-00
Razão Social: HEVERSON D G BARBOSA ME
Endereço: R JOAO ALENCAR GUIMARAES 1740 AP 12 1 ANDAR / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81220-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031302305384011334

Informação obtida em 20/03/2023 14:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: HEVERSON D. G. BARBOSA

CNPJ: 21.107.001/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALENCAR GUIMARAES- 1740/ AP 12/ ANDAR 01

TEL: (41) 99991-1549

E-MAIL: FALECOM@TRANSFORMATORIA.COM.BR

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CURITIBA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

HEVERSON D G
BARBOSA:2110
7001000100

Assinado de forma digital
por HEVERSON D G
BARBOSA:21107001000100
Dados: 2023.02.16 21:06:11
-03'00'

HEVERSON DAVID GOMES BARBOSA

CPF: 008.143.479-08 / RG: 7953522-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

HEVERSON DAVID GOMES BARBOSA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF
 7953522-2 / SSP / PR

DATA NASCIMENTO: 06/03/1982
 CV: 008.143.479-08

MUNICÍPIO: EVA GOMES BARBOSA

RESIDÊNCIA: _____
 ACC: _____
 CAT. NME: **B**

Nº REGISTRO: **02162781575**
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346842722

OBSERVAÇÕES: _____

LOCAL: CURITIBA, PR
 ASSINATURA DO PORTADOR: _____
 DATA EMISSÃO: 16/12/2021

ASSINATURA DO EMISOR: _____
 59884615786
 9920914015

PARANA
 CONTRABANDADO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2346842722

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 161/2023

2. OBJETO

Contratação de empresa para ministrar curso de Oratória nos dias 24,25,26 de Março.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-1.497,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
02.01	8637	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		1.497,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	HEVERSON D. G BARBOSA
CNPJ Nº:	21.107.001/0001-00
Endereço:	RUA JOÃO ALENCAR GUIMARAES CURITIBA- PR Nº 1740

Ubiratã – Paraná, 16 de Março de 2023

GABINETE DO PREFEITO

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2022.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2022

Hora: ____:____

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 161/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para ministrar curso de Oratória nos dias 24,25,26 de Março.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa a inscrição de um servidor no curso com o objetivo de habilitar o participante a conduzir com excelência, solenidades, reuniões e eventos de caráter público, através do aprimoramento de técnicas de comunicação assertiva, bem como, promover o desenvolvimento profissional e institucional, adquirindo novas competências, a fim de potencializar o desempenho do servidor através de uma linguagem clara, objetiva e esclarecedora

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$1497,00(Mil quatrocentos e noventa e sete e reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
02.01	8637	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		1.497,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Período de vigência da contratação: 30 dias, dispensando assim formalização contratual.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Comissão de Licitação:

6.2. Gestor do Contrato: Geraldo José dos Santos

6.3. Fiscal do Contrato: Maria Eduarda Soares Pio da Costa

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Bruno Adriany Angelossi

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
43512	1	1	Contratação de empresa para ministrar curso oratória inscrição de um servidor no curso com o objetivo de habilitar o participante a conduzir com excelência, solenidades, reuniões e eventos de caráter público	1	UN.	1.497,00	1.497,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O curso será ministrado nos dias 24, 25 e 26 de Março
A empresa será responsável pela emissão do certificado, após o servidor participante concluir todos os dias do curso.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assinado por pessoa: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tubirata.1doc.com.br/verificacao/3009-8C02-5EB5-2AB2> e informe o código 3009-8C02-5EB5-2AB2

9.1. Após execução total do serviço e mediante apresentação de documento fiscal em nome da tomadora do serviço, sendo PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, CNPJ: 76.950.096/0001-10.

Ubiratã, 16 de Março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Geraldo Jose dos Santos**, Chefe de Gabinete de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição 161/2023 de Inexigibilidade, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr 16 de Março 2023.

Geraldo Jose dos Santos
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de Oratória nos dias 24,25,26 de Março.

VALORTOTAL:R\$-1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).

PREVISÃOLEGAL:Art. 25, inciso II, daLei8666/93.

Art. 25. *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Cumpre destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadrar-se no disposto no art. 25, inciso II, mencionando a inexigibilidade de licitação Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, a este ordenador de despesa apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ubiratã Pr. 16 de Março de 2023

Gabinete do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3009-8C02-5EB5-2AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 580.XXX.XXX-72) em 21/03/2023 13:57:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3009-8C02-5EB5-2AB2>

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO:161/2023

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de Oratória nos dias 24,25,26 de Março.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Ubiratã, 16 de Março de 2023.

Maria Eduarda Soares Pio da Costa
Gabinete do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEDF-2497-A6CD-424E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA EDUARDA SOARES PIO DA COSTA (CPF 084.XXX.XXX-00) em 21/03/2023 13:57:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEDF-2497-A6CD-424E>

Proc. Administrativo 1- 010/2023

De: Silvana M. - SEMFIP

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras - A/C Lucimara M.

Data: 22/03/2023 às 14:54:35

Setores envolvidos:

SEMAD-DCOM, SEMFIP, SEMFIP -CONT

REQUISIÇÃO 161/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

—
Silvana de Abreu Moura

Secretária das Finanças e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0437-AC11-B155-61C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 22/03/2023 14:54:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/03/2023 14:59:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0437-AC11-B155-61C0>

Proc. Administrativo 2- 010/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Fábio D.

Data: 22/03/2023 às 16:58:36

—
Lucimara Andrade Machado

Divisão de Compras

Secretaria de Administração

Proc. Administrativo 3- 010/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/03/2023 às 15:35:03

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMFIP -CONT

REQUISIÇÃO 161/2023

de acordo.

—

Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 4- 010/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Rosemar C.

Data: 23/03/2023 às 16:12:36

Segue para elaboração de minuta.

Proc. Administrativo 5- 010/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 23/03/2023 às 17:05:48

Boa tarde,

Segue Requisição, documentação e minuta para análise e Parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

ConsultaConsolidada_21107001000100_23_3_2023.pdf

TERMO.docx



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2023 16:57:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEVERSON D. G. BARBOSA**
CNPJ: **21.107.001/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Administrativo 6- 010/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 24/03/2023 às 09:42:16

Bom dia,

Segue minuta do termo de Inexigibilidade com objeto alterado.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XX/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023.

2. OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORA EM CURSO DE ORATÓRIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE ORATÓRIA TRANSFORMATÓRIA, NOS DIAS 24,25 E 26 DE MARÇO.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: HEVERSON D. G. BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 21.107.001/0001-00 com sede na Rua João Alencar Guimarães, Nº 1740, na cidade de Curitiba estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.497,00 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: xx/xx/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, xx de xxxxxxxx de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 7- 010/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Fábio D.

Data: 24/03/2023 às 16:06:00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6015/2023.

2. OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORA EM CURSO DE ORATÓRIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE ORATÓRIA TRANSFORMATÓRIA, NOS DIAS 24,25 E 26 DE MARÇO.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: HEVERSON D. G. BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 21.107.001/0001-00 com sede na Rua João Alencar Guimarães, Nº 1740, na cidade de Curitiba estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.497,00 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 8- 010/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/03/2023 às 14:29:16

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMFIP -CONT

REQUISIÇÃO 161/2023

segue parecer jurídico.

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PARECER_JURI_DICO_161_2023.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 161/2023

OBJETO: Inscrição de servidora em curso de oratória ministrado pela Escola de Oratória Transformatória, nos dias 24,25 e 26 de março.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da minuta do termo de inexigibilidade e modalidade do processo licitatório referente ao pagamento de inscrição de servidora em curso de oratória ministrado pela Escola de Oratória Transformatória, nos dias 24,25 e 26 de março.

A Lei n° 8.666, de 21/06/1993, passou a disciplinar a forma em que se exaure o processo licitatório, expressando em seu artigo 38, caput, o ideal procedimento, vejamos:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]”

Tanto na aquisição de bens ou serviços, iniciar-se pela essencial e correta definição do objeto, é de extrema relevância para a Administração Pública, a fim de atender ao princípio da publicidade e transparência, cuja inobservância poderá invalidar toda a atuação administrativa.

A Requisição de licitação menciona como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para Planos de Cargos, Carreira dos Servidores do quadro geral.

Embora contenha a descrição específica do objeto, faz-se necessária a adequação da justificativa para enquadramento da modalidade pretendida.

Há indícios de que o procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação seja o mais adequado, com base no art. 25, caput e inciso II da Lei n° 8.666/93, a qual assim prevê:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

No caso em tela restou evidenciado a inviabilidade de competição, motivo pelo qual o prosseguimento do feito pela modalidade acima fundamentada é o que melhor atende o interesse público, sob o viés da capacitação de servidores.

Ressalta-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo o presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Ubiratã, 24 de março de 2023.



Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976

Proc. Administrativo 9- 010/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMEC-LICI - Divisão de Licitação

Data: 28/03/2023 às 10:59:38

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

REQUISIÇÃO 161/2023

Autorizo.

—

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo (Nota interna 28/03/2023 11:01) 010/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 28/03/2023 às 11:01:09

Publicação do Termo de Inexigibilidade.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

PDFsam_1735.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.735- ANO: XVIII

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença a servidora Caroline Thais Rezende da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 23/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 10 de abril de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 10 de abril de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 16 de março de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6008/2023

2. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 934, centro, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-144.045,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco reais).

6. FORNECEDOR: E MEIRA – PINTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.197.996/0001-59, situada na Rua Parigot de Souza, nº 13, Vila Esperança, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

7. VALOR: R\$-144.045,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco reais).

8. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6015/2023.

2. OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORA EM CURSO DE ORATÓRIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE ORATÓRIA TRANSFORMATÓRIA, NOS DIAS 24,25 E 26 DE MARÇO.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: HEVERSON D. G. BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 21.107.001/0001-00 com sede na Rua João Alencar Guimarães, Nº 1740, na cidade de Curitiba estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.497,00 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): INDUSTRIA PANELICIA PÃES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5979/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de pães destinados às secretarias municipais.

VALOR: R\$-218.051,68 (Duzentos e dezoito mil cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5585/2022

OBJETO DO CONTRATO: Revitalização da Avenida Brasil.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer R\$ 783.406,07 ao valor inicial do contrato, equivalente a 24,1823227%, resultante de aumento de meta física, em virtude de alterações no projeto original, conforme justificativa e planilha de reprogramação apresentadas aos autos do processo, passando o valor global do contrato para R\$ 4.022.987,64.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.